



CORECON^{DF}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

memórias e futuro da
economia brasileira.

PORTARIA CORECON/DF Nº. 002/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto Artigo 16º, do Regimento Interno do CORECON-DF.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Tomada de Contas do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (CORECON-DF), conforme documento anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 2025.


Econ. Luciana Acioly da Silva
Presidente



ANEXO À PORTARIA CORECON/DF Nº. 002/2025
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CORECON-DF – 2025

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC	
MEMBROS:	
César Augusto Moreira Bergo (Coordenador)	José Luiz Pagnussat (Suplente)
Daniela Freddo (Efetivo)	Cláudio Jaloretto (Suplente)
Roberto Bocaccio Piscitelli (Efetivo)	Getúlio José Rodrigues Pernambuco (Suplente)
ATRIBUIÇÕES:	
• Analisar e manifestar-se sobre os balancetes, processos de prestação de contas, proposta orçamentária e suas reformulações.	

Brasília, 07 de janeiro de 2025.


Econ. Luciana Acioly da Silva
Presidente

